

## A SITUAÇÃO DA FEBRE AFTOSA EM MINAS GERAIS

**Heitor Bastos Bueno Oliveira<sup>1</sup>**  
**Leandro Silva de Araújo<sup>2</sup>**

**leandro.univertix@gmail.com**

**ÁREA DO CONHECIMENTO:** Ciências Agrárias

**PALAVRAS-CHAVE:** febre aftosa; vacinação; bovinos; Minas Gerais.

### 1 INTRODUÇÃO

A febre aftosa, causada pelo vírus do gênero *Aphthovirus*, é uma doença altamente contagiosa que afeta animais biungulados, como bovinos e bubalinos. Devido ao seu potencial de causar grandes perdas econômicas, a notificação dessa doença é obrigatória (IFAH, 2012). No Brasil, a febre aftosa foi erradicada e o país reconhecido pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) como uma "zona livre de febre aftosa com vacinação" desde 2018. Isso foi possível graças à vacinação sistemática de bovinos e búfalos, promovida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Brasil, 2018). A saúde do rebanho é fundamental para garantir a eficiência produtiva, e isso é alcançado por meio de práticas de manejo sanitário, como a vacinação e a vermifugação. Essas medidas são cruciais para o controle e erradicação de doenças, assegurando um rebanho saudável e lucrativo. Minas Gerais, um dos estados mais importantes do Brasil em termos de produção agropecuária, beneficiou-se significativamente dessas medidas de controle sanitário. A erradicação da febre aftosa no estado não apenas fortaleceu o setor agropecuário, mas também permitiu a expansão dos mercados e melhorou a competitividade dos produtos mineiros no cenário internacional (Brasil, 2018). O objetivo desta pesquisa é analisar o impacto da erradicação da febre aftosa no Brasil, com ênfase nas práticas de manejo sanitário adotadas, como a vacinação, e suas consequências para a saúde do rebanho e a competitividade do setor agropecuário, especialmente no estado de Minas Gerais. A pesquisa também pretende examinar as medidas e portarias federais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), como as Portarias nº 574 e nº 665, e seu papel na consolidação do status de zona livre de febre aftosa sem vacinação.

### 2 METODOLOGIA

Este estudo é uma pesquisa bibliográfica, segundo Severino (2007), que considera a pesquisa bibliográfica como uma abordagem para reunir, analisar e sintetizar informações previamente publicadas com o objetivo de ampliar o conhecimento sobre um determinado tema. Para a investigação sobre a febre aftosa, foram utilizados documentos oficiais para explorar os avanços no controle e erradicação da doença, com ênfase em estratégias de vacinação e manejo sanitário. Foram consultadas as publicações de órgãos oficiais nacionais, como o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), e internacionais, como a Organização Mundial de Saúde

<sup>1</sup> Graduando de Medicina Veterinária do Centro Universitário Vértice – Univértix, Matipó

<sup>2</sup> Doutor em Medicina Veterinária Preventiva e Docente do Centro Universitário Vértice – Univértix, Matipó

Animal (OIE). Para complementação da pesquisa foi realizada através da consulta a artigos científicos nas bases de dados *Google Scholar* (Google Acadêmico) e *SciELO*. Os descritores utilizados foram: "febre aftosa", "controle de febre aftosa", "febre aftosa em Minas Gerais" e "febre aftosa no Brasil". Os critérios de inclusão foram artigos completos, acessíveis gratuitamente e relevantes para o tema proposto. Os critérios de exclusão foram artigos que não abordavam diretamente o controle ou erradicação da febre aftosa ou que não estavam disponíveis em texto completo. Inicialmente, foram encontrados 130 artigos pertinentes. Dentre esses, 10 foram selecionados para leitura completa, excluindo-se 2 artigos que não se ajustavam ao foco da pesquisa. Os textos selecionados foram analisados em detalhes e os dados foram utilizados para elaboração do resumo, buscando destacar as principais estratégias e avanços no controle da febre aftosa, revelando temas de convergência e divergência relacionados ao manejo e políticas de vacinação.

### **3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

O Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) publicou a Portaria nº 574, a proibição do armazenamento, comercialização e uso de vacinas contra a febre aftosa nos estados do Bloco IV do Plano Estratégico 2017-2026 do Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa (PE-PNEFA, 2017). Este bloco inclui o Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins (Brasil, 2023). A medida visa consolidar o status de país livre da febre aftosa e expandir as zonas livres da doença sem a necessidade de vacinação, protegendo o patrimônio pecuário nacional e maximizando os benefícios para os envolvidos e para a sociedade Brasileira (Brasil, 2023). Além disso, a Portaria nº 665, publicada em março pelo MAPA, reconheceu Minas Gerais e outros estados como livres de febre aftosa sem vacinação. Este status sanitário foi concedido a Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Roraima, São Paulo, Sergipe, Tocantins e ao Distrito Federal (Brasil, 2024). O reconhecimento nacional confere maior confiabilidade aos produtos mineiros, reforçando sua qualidade e aceitação. Em relação à cooperação técnica sobre a febre aftosa, o Centro Pan-Americano de Febre Aftosa (PANAFTOSA/OPS/OMS) fornece aos países membros relatórios oficiais da situação dos programas de erradicação da doença na América do Sul e Panamá. Seu intuito é apresentar a situação geral de cada país, compilando as informações encaminhadas por cada membro, contribuindo para o intercâmbio de informações e cumprimento do objetivo final dos programas de erradicação da doença no continente (PANAFTOSA, 2021). O reconhecimento internacional pela Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA) confirma a qualidade dos produtos Brasileiros no mercado externo, facilitando a expansão das oportunidades para os produtores (MINAS GERAIS, 2024). Muitos países exigem essa certificação para a comercialização de produtos de origem animal, e o reconhecimento da OMSA pode atrair investimentos adicionais para o estado, pois investidores tendem a preferir regiões com status sanitário sólido e estável (MINAS GERAIS, 2024). A expectativa é que Minas Gerais alcance o status de livre de febre aftosa sem vacinação até 2025. A eliminação da vacinação também permitirá a redução de custos, proporcionando benefícios imediatos aos produtores e possibilitando redirecionamento de recursos para a manutenção do status sanitário alcançado (Brasil, 2024).



CENTRO PANAMERICANO DE FIEBRE AFTOSA. PANAFTOSA. **Organización Panamericana de la Salud**. Organización Mundial de la Salud. Informe de situación de los Programas de Erradicación de la Fiebre Aftosa en Sudamérica y Panamá en 2020. Rio de Janeiro: PANAFTOSA - OPS/OMS, 2021. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/55982?locale-attribute=pt>. Acesso em: 24 jul. 2024.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007. Disponível em: [https://www.ufrb.edu.br/ccaab/images/AEPE/Divulga%C3%A7%C3%A3o/LIVROS/Metodologia\\_do\\_Trabalho\\_Cient%C3%ADfico\\_-\\_1%C2%AA\\_Edi%C3%A7%C3%A3o\\_-\\_Antonio\\_Joaquim\\_Severino\\_-\\_2014.pdf](https://www.ufrb.edu.br/ccaab/images/AEPE/Divulga%C3%A7%C3%A3o/LIVROS/Metodologia_do_Trabalho_Cient%C3%ADfico_-_1%C2%AA_Edi%C3%A7%C3%A3o_-_Antonio_Joaquim_Severino_-_2014.pdf). Acesso em: 24 jul. 2024.